

PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO

MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Substituição de Vitrôs Basculantes de Ferro por Alumínio Tipo Maxim Ar
em Duas Salas da Consultoria Técnica Jurídica da Faculdade

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Janeiro 2016 – R01

ÍNDICE

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO	03
2. RELAÇÃO DE DESENHOS	03
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	03
4. ALVENARIA	04
5. ESQUADRIAS METÁLICAS	04
6. VIDROS	04
7. REVESTIMENTOS EXTERNOS / INTERNOS	05
8. PINTURA	05
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	05
10. LIMPEZA DA OBRA	06
11. OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	06

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Trata-se da elaboração do projeto executivo para execução da Substituição de Vitrôs Basculantes de ferro por caixilhos de alumínio tipo Maxim Ar em duas Salas da Consultoria Técnica jurídica da Faculdade, localizada no prédio Java.

Antes da execução de trabalhos que produzam ruídos, a Faculdade deverá ser consultada. O objetivo é reduzir o impacto durante as aulas.

Serão mantidos os aparelhos de ar condicionado existentes no local.

Do lado externo das salas não haverá recomposição de pastilhas. Será utilizada massa de reboco para acabamento e pintura conforme descrição no memorial.

2. RELAÇÃO DE DESENHOS

2.1. PROJETO EXECUTIVO – ARQUITETURA – ARQUIVOS EM .DWG / .PLT / .PDF

2.1.1. FDSBS-EXE-ARQ-201-SUBS_VITRÔS-R01

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1. Será avaliado pela Faculdade na ocasião da execução a necessidade de isolamento acústico nas janelas para não interferir no andamento das atividades.

3.2. Retirada dos vitrôs antigos.

3.3. Adequação de vitrô entre a sala da consultoria jurídica e a sala do consultor jurídico.

3.4. Demolição das alvenarias para ampliação do vão de novos vitrôs.

3.5. Remanejamento dos aparelhos de ar condicionado.

3.6. Remoção de entulho para bota fora.

4. ALVENARIA

4.1. Execução de alvenaria para fechamento de vão conforme projeto. A alvenaria será executada com blocos de concreto, 19 x 19 x 39cm.

4.2. Areia Média Lavada

4.3. Classificação Granulométrica

A areia deve estar separada, para fins de transporte e estocagem, em frações granulométricas de acordo com o que especifica a norma ABNT – NBR 7217, reproduzida na Tabela Abaixo.

AREIA	MÓDULO DE FINURA
MEDIA	DE 2,40 À 3,90

4.4. Cimento Portland CP-II 32

Marcas de referência: Votoran, Barroso, Cauê ou Similar com as mesmas propriedades especificações).

5. ESQUADRIAS METÁLICAS

5.1. Serviços de Serralheria.

5.1.1. Adequação de caixilho na divisa entre a sala da consultoria e a sala do consultor jurídico (cortar janela entre o primeiro e o segundo lance de vidros, soldar um chumbador no ponto onde o caixilho foi cortado. Retirar a parte do vidro que está instalado na sala da consultoria jurídica e fechar o vão com alvenaria.

5.2. Instalação de caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida (2,10 x 1,50) - anodizado natural. Alcoa – linha gold – perfil GN073

5.3. Instalação de caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida (2,80 x 1,50) - anodizado natural. Alcoa – linha gold – perfil GN073

5.4. Instalação de caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida (3,50 x 1,50) - anodizado natural. Alcoa – linha gold – perfil GN073

6. VIDROS

6.1. Instalação de vidro liso incolor temperado 8mm em caixilhos de alumínio tipo Maxim-Ar.

7. REVESTIMENTOS EXTERNOS / INTERNOS

7.1. Execução de chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, espessura 5mm.

7.2. Execução de reboco para parede interna ou externa com argamassa mista de cimento e cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:3, espessura 10mm.

7.3. Regularização com massa acrílica em imperfeições das paredes internas e externas antecedendo os serviços de pintura.

8. PINTURA

8.1. Parede externa Tinta Acrílica Semi-brilho, Cor Cinza
Marcas de referência: Suvinil, Eucatex, Sherwin Willians, Coral ou Similar com as mesmas propriedades especificações).

8.2. Paredes internas Pintura com Tinta Acrílica Semi-brilho cor Marfim. Marcas de referência: Suvinil, Eucatex, Sherwin Willians, Coral ou Similar com as mesmas propriedades especificações).

8.3. Tetos das salas Pintura com Tinta Acrílica Semi-brilho cor Branco Neve. Marcas de referência: Suvinil, Eucatex, Sherwin Willians, Coral ou Similar com as mesmas propriedades especificações).

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.1. Instalações conforme Projeto e Normas ABNT.

9.2. Remanejamento de pontos elétricos para ligação dos aparelhos de ar condicionado conforme novo Layout.

9.3. Reinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado.

As marcas apresentadas neste memorial são indicativas como padrão de referência podendo ser utilizadas marcas similares com o mesmo padrão de acabamento, desempenho, qualidade e especificações técnicas.

10. LIMPEZA DA OBRA

- 10.1. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza; deverão apresentar perfeito funcionamento todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações de água, esgoto, luz e força e telefone e outras, ligadas de modo definitivo.
- 10.2. Para os serviços de limpeza serão usados, além de água os produtos que a boa técnica recomenda para cada caso, como palha de aço, espátula, ácido muriático, removedor, produtos químicos, detergentes e outros.
- 10.3. Deverá ser tomado especial cuidado no emprego de produtos e técnicas de limpeza, evitando especialmente o uso inadequado de substâncias cáusticas e corrosivas, nos locais indevidos.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A reforma deverá ser realizada de acordo com o Cronograma proposto pela Contratante, podendo:
- 11.2. Haver modificações, desde que com justificativas cabíveis feitas pela Contratada, e este acatado em sua totalidade pela Fiscalização.
- 11.3. Plano de Trabalho
 - 11.3.1. A Contratada, previamente à execução dos serviços, deverá apresentar à Fiscalização, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, um plano de trabalho detalhado, contendo os seguintes elementos:
 - I) Plano para isolamento das áreas afetadas pela reforma e proteção das demais através de tapumes de madeirite ecológica, travado de piso a laje, separando as frentes de trabalho das áreas ocupadas do prédio, visando à mínima interferência no prosseguimento normal dos serviços internos;
 - II) Isolamento acústico com placas de isopor de 120 X 60 X 5 cm de espessura coladas em chapas de madeirite resinada de 10 mm de espessura;

III) Plano detalhado de logística interna e externa para movimentação e armazenagem de materiais e entulhos, incluindo formas de acondicionamento, estocagem, equipamentos de transportes e horários de entrada e saída de equipamentos, pessoas e materiais, tanto novos como retirados da obra para depósito ou bota-fora, no qual deverá ser feita uma proteção em todo o trajeto, utilizando lona preta;

IV) Horários e locais de trabalho das equipes, incluindo turnos, horário e local de descanso, dentre outros.

11.3.2. O Plano deverá ser entregue em meio eletrônico, para facilitar a análise e viabilizar a interação com a Fiscalização, e impresso em papel, assinado pelos responsáveis pela empresa e responsáveis técnicos da obra.

11.3.3. A obra só terá início após a aprovação do plano de trabalho descrito no item 11.3. pela Fiscalização.

11.3.4. A Fiscalização terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para análise e aprovação do Plano de Trabalho.

11.3.5. Caso sejam necessários ajustes no Plano de Trabalho, a Fiscalização acionará a Contratada para que proceda aos devidos ajustes no prazo de 5 (cinco) dias úteis, entregando-os, da mesma forma descrita no item 11.3.2, à Fiscalização.

11.3.6. Caso ocorram, durante a execução da obra, transtornos não previstos neste Anexo ou no plano de trabalho e que causem (ou tenham potencial para causar) impacto negativo nas atividades, a Fiscalização poderá, a seu critério, interromper provisoriamente a execução da obra, até que a Contratada apresente solução adequada para mitigar o transtorno ou risco potencial apresentado pela situação.

11.4. As demais licenças, taxas e emolumentos ficarão a cargo da Contratada.

11.5. O Responsável Técnico a ser apresentado na ocasião da licitação deverá ser o efetivo condutor dos trabalhos, responsabilizando-se, inclusive, pelo preenchimento do Livro de Ordem (Diário de Obra), com todas as informações diárias sobre o andamento dos serviços.

11.5.1. Os serviços que não se enquadram no item 11.5.2. serão prestados, nos dias úteis, a serem previamente programados com a Fiscalização de modo a não interferir com as atividades acadêmicas em curso. Os horários de funcionamento da Faculdade são de segunda a sexta das 7:30h. às 11:50h. e das 18:50h. às 22:50h. e aos sábados da 8:00h. às 14:00h.

11.5.2. Os serviços que gerem ruído, vibração ou poeira em excesso ou que potencialmente perturbem as atividades deverão, a critério da Fiscalização, ser executados em horários fora do expediente normal.

- 11.5.3. Caso sejam necessários trabalhos nos finais de semana ou após as 18h, a Contratada deverá entrar previamente em entendimentos com a Fiscalização, que autorizará por escrito, de acordo com a conveniência.
- 11.5.4. A Contratada fornecerá à Fiscalização, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis do início dos trabalhos, a relação dos funcionários, com os respectivos documentos de identidade, para que seja emitida a autorização para ingresso.
- 11.5.5. As alterações no quadro de funcionários deverão ser comunicadas à Fiscalização previamente, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
- 11.5.6. Os funcionários da Contratada deverão trabalhar devidamente uniformizados, com os EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – adequados para cada tipo de serviço realizado e portando identificação funcional.
- 11.5.7. Será obrigatório o uso, pelos funcionários envolvidos nos trabalhos, de EPIs adequados à execução dos serviços que estiverem realizando, bem como outros elementos.
- 11.5.8. A recusa ou negligência quanto à observância por parte da Contratada das exigências descritas nos itens 11.5.6 e 11.5.7 acima configurarão falta grave e acarretarão o impedimento do funcionário em continuar prestando o serviço e a sua imediata retirada das instalações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis que poderão ser aplicadas à Contratada.
- 11.6. Dos materiais e equipamentos empregados na obra.
- 11.6.1. Todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada e somente deverão ser instalados após prévia aprovação da Fiscalização. Os materiais deverão atender rigorosamente às especificações definidas neste Anexo.
- 11.6.2. Será admitida a utilização de materiais similares aos especificados desde que rigorosamente equivalentes, isto é, com propriedades físicas, dimensionais, operacionais e estéticas equivalentes às especificações, cabendo à Contratada o ônus por eventuais testes e ensaios para comprovação da equivalência.
- 11.6.3. No caso, a equivalência deverá ser claramente demonstrada pelo proponente: seja a critério da Fiscalização, através da apresentação de amostras e catálogos; seja através de ensaios físicos e laudos técnicos emitidos por instituições de reconhecida capacidade e notoriedade técnica na área.
- 11.6.4. A Fiscalização poderá, a seu critério, solicitar à Contratada a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem empregados na obra, incluindo – mas não se limitando a – laudos técnicos emitidos por instituições reconhecidamente capacitadas e aceitas sem restrições pela Fiscalização.

- 11.6.5. Os equipamentos que a Contratada levar para o canteiro somente poderão ser retirados da obra com autorização da Fiscalização.
- 11.6.6. Serão de responsabilidade da Contratada o fornecimento e a utilização, na prestação do serviço, dos equipamentos e ferramentas adequadas, escadas, andaimes, tapumes e mão de obra, com equipamentos de segurança, além de materiais e componentes de primeira qualidade.
- 11.6.7. Detalhes dos materiais e equipamentos que não são usualmente especificados ou mostrados nos desenhos, mas necessários ao perfeito funcionamento das instalações, deverão ser fornecidos sem qualquer ônus adicional.
- 11.6.8. Serão de total responsabilidade da Contratada o armazenamento e o transporte, horizontal e vertical, dos materiais e equipamentos a serem utilizados durante a execução do serviço, bem como a reposição das peças danificadas, enquanto sob sua guarda.
- 11.7. Segurança, resíduos e distúrbios da obra.
- 11.7.1. Durante a prestação do serviço, a Contratada deverá tomar as providências e utilizar os recursos necessários para evitar a passagem de poeira para as áreas adjacentes.
- 11.7.2. As áreas envolvidas na prestação do serviço deverão, a critério da Fiscalização, ser convenientemente isoladas, de acordo com o Plano de Execução dos Serviços descrito no item 11.3.
- 11.7.3. As medidas e precauções necessárias à completa segurança das pessoas envolvidas ou não, na execução dos serviços, do patrimônio e de terceiros são parte importante do escopo da presente contratação e serão objeto do Plano de Execução a ser apresentado à Fiscalização.
- 11.7.4. Os entulhos, resíduos e demais materiais inservíveis resultantes da execução dos serviços deverão ser acondicionados em sacos apropriados para retirada do local e depositados em containers apropriados. Local, horário e forma serão determinados pela Fiscalização, mediante comunicação da Contratada.
- 11.7.5. A Contratada deverá recompor e limpar diuturnamente as áreas e instalações afetadas pelos serviços, não sendo permitido o acúmulo de entulho no pavimento de um dia para outro.
- 11.7.6. Todos os componentes e entulho resultantes das demolições deverão ser retirados a expensas da Contratada, com o devido cuidado para não causar danos à estrutura, aos acabamentos e às instalações do prédio, bem como aos demais elementos que serão mantidos ou recuperados.
- 11.7.7. Caberá à Contratada a recomposição das partes e equipamentos do edifício eventualmente afetados em função da realização dos serviços, tais como

paredes, lajes, forros, revestimentos, pintura, instalações, dentre outros, nos padrões de qualidade e acabamento existentes no prédio.

11.7.8. Ao final da obra, o local onde será prestado o serviço deverá ser entregue totalmente limpo, desimpedido de entulhos de qualquer espécie e em perfeitas condições.